



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º 05/2020

De: **Diretor**
Para: **Comunidade Educativa**
Assunto: **COVID – 19: Suspensão de atividades**

Na sequência da suspensão governamental de todas as atividades letivas e não letivas presenciais, nos estabelecimentos de ensino, de 16 de março até 13 de abril de 2020, salvo novas orientações da Administração Educativa, determino que, **durante o período de suspensão** acima referido:

1. A ESEQ funcionará nos dias úteis, em horário idêntico ao dos demais serviços públicos:
 - a. das 09h00 às 12h30
 - b. das 14h00 às 17h30
- das 13h00 às 14h00 (apenas o refeitório – Alunos escalão A)
2. Os horários de trabalho do pessoal docente e não docente corresponderão ao horário de funcionamento da ESEQ.
3. O pessoal docente manter-se-á ao serviço no respetivo domicílio, exceto se for convocado para comparecer na ESEQ, durante o horário de funcionamento.
4. O pessoal não docente manter-se-á ao serviço no respetivo domicílio, exceto o que estiver escalado para as equipas que, diariamente, assegurarão *a manutenção e vigilância dos espaços, os procedimentos administrativos que terão de ser efetuados presencialmente e a sinalização de situações excecionais*.
5. Durante o horário de trabalho/período de funcionamento, o pessoal docente e não docente deve manter-se contactável, pois poderá ser convocado pelos meios de contacto oficiais que forneceu, ou que foram fornecidos pela ESEQ, para comparência nas instalações ou para realização de qualquer serviço no próprio domicílio.
6. Serão garantidas refeições, apenas, aos alunos do escalão A, mediante marcação prévia de refeição (pelo menos com um dia útil de antecedência).



7. A fim de se evitarem ao máximo os contactos presenciais, os utentes devem utilizar preferencialmente os seguintes contactos:
 - i. Telefone: 252 29 84 90
 - ii. E-mail geral/ Diretor: geral@eseq.pt
 - iii. E-mail dos serviços: chefe.servicos@eseq.pt
8. Os procedimentos relativos a exames e avaliação dos alunos serão comunicados oportunamente, através do site.
9. Todos os elementos da comunidade escolar devem, diariamente, aceder ao site da ESEQ (www.eseq.pt) onde serão disponibilizadas todas as informações tidas por relevantes.

O Diretor apela à serenidade e consciência cívica de todos relembrando que a luta contra a ameaça à saúde em geral é um desígnio que obriga cada um em particular.

Recomenda, ainda, vivamente que sejam seguidas as orientações emanadas pelas autoridades de saúde, designadamente, pela Direção-Geral de Saúde.

Póvoa de Varzim, 13 de março de 2020

O Diretor

José Eduardo Lemos